



## **CAMPEONATO ESTADUAL DE LASER 4.7**

21 e 22 DE NOVEMBRO DE 2020

### **AVISO DE REGATA**

#### **1. REALIZAÇÃO E SEDE**

1.1 Iate Clube do Espírito Santo – ICES

#### **2. CLASSES**

2.1 Laser 4.7

2.2 Para se caracterizar a formação de uma Classe e/ou Categoria será necessário o mínimo de 3 (três) embarcações participantes.

#### **3. CLASSIFICAÇÃO**

3.1 O evento é classificado como categoria “C”, conforme o Regulamento 20 da WS 2017/2020.

#### **4. REGRAS**

4.1 As regatas serão disputadas de acordo com as regras da World Sailing (WS) 2017/2020, as determinações da CBVela, as determinações da FECAI, as regras das Classes e este Aviso de Regatas.

#### **5. PERCURSO**

5.1 Raia da Praia de Camburi

#### **6. PONTUAÇÃO**

6.1 Sistema Linear apêndice A das regras de regata da WS 2017/2020.

#### **7. ELEGIBILIDADE**

7.1 São elegíveis os competidores que estiverem de acordo com a parte 6 das Regras de Regata da WS 2017/2020, estejam quites com a Associação Brasileira da Classe Laser – ABCL – e com a respectiva Federação Estadual, que estejam em conformidade com a legislação estabelecida pela Marinha do Brasil, Capitania dos Portos do Espírito Santo e que conheçam o RIPEAM e o conteúdo da NORMAM 03/DPC que estabelece os requisitos mínimos de segurança para as embarcações, com acesso na página [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br)



## 8. RESPONSABILIDADE

8.1 A decisão de participar ou não do evento, será de exclusiva responsabilidade dos participantes. A organização do evento ou qualquer outra pessoa envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão (inclusive morte), danos materiais ou pessoais, perda ou reivindicação sustentada por competidores ou qualquer um relacionado com um competidor antes, durante ou depois do evento.

## 9. PROGRAMA

9.1 Serão disputadas 6 regatas valendo 5 ou 5 valendo 5.

## 10. CRONOGRAMA

Sábado – 21/11/2020

10h – Término das inscrições

11h - Reunião de velejadores

12h – Largada

Domingo – 22/11/2020

12h – Largada

- Premiação acontecerá junto do Campeonato Estadual de Monotipos, Wind e Oceano, no fim do ano.

## 11. INSCRIÇÕES

11.1 As inscrições deverão ser feitas no site: <http://www.ices.com.br/vela/inscricoes-vela/>

### 11.2 Não serão aceitas inscrições por telefone

## 12. VALORES

12.1 Valor: R\$ 30,00 por velejador

## 13. TAXA DE PROTESTO

13.1 Valor R\$ 150,00



## 14. PREMIAÇÃO

- Para os três primeiros colocados de cada Classe/Categoria com um mínimo de 05 (cinco) embarcações participantes.
- Para os dois primeiros colocados de cada Classe/Categoria com um mínimo de 04 (quatro) embarcações participantes.
- Para o primeiro colocado de cada Classe/Categoria com um mínimo de 03 (três) embarcações participantes.

## 15. OBSERVAÇÕES

- 15.1 Caso haja algum protesto, a entrega dos prêmios será transferida para o primeiro evento da vela após o julgamento dos protestos.
- 15.2 Este campeonato é aberto para velejadores de todo o Brasil.
- 15.3 Recomenda-se atenção no cumprimento da REGRA 18 “RESPONSABILIDADE ENTRE EMBARCAÇÕES” do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar, RIPEAM-72, a qual deixa claro que: “Uma embarcação a vela em movimento deverá manter-se fora do caminho de uma embarcação com capacidade de manobra restrita”.

## 16. INFORMAÇÕES GERAIS

### 16.1 COMISSÃO DE PROTESTO

- ✓ Artur Moreira Rodrigues
- ✓ Michel Weber
- ✓ Jens Olav Ulfeldt

### 16.2 INFORMAÇÕES

Na Secretaria do ICES, pelo telefone (27) 3225-0422 ramal 205, celular (27) 98805-1403 ou através do e-mail: [vela@ices.com.br](mailto:vela@ices.com.br)

**BONS VENTOS  
COMISSÃO ORGANIZADORA**